



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

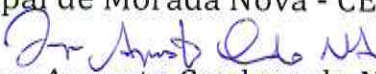
**PROCESSO N.º PP-014/2019-DIVERSAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **09:00hs** do dia **26 de setembro de 2019**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial **PP - 014/2019 DIVERSAS**, tipo menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM "FIBRA ÓPTICA", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) E, EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 13 de setembro de 2019

  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 459/2019**

LEI MUNICIPAL Nº 459/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.****FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente Orçamento do Município de Abaiara, Crédito Adicional SUPLEMENTAR até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as especificações constantes do Anexo I da presente lei.**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo I da presente lei.**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 11 de Setembro de 2019.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 11 de Setembro de 2019.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:EA54B60D**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113/2019**

PORTARIA Nº 113/2019 Aratuba, 09 de setembro 2019.

Exonera, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. MARIA LENICE DE LIMA DA SILVA CPF nº 447.952.623-49, RG 2001020038290/SSP-CE, Matrícula nº 160179-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Benefício nº 190467592-9 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019  
- DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-014/2019 – DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM “FIBRA ÓPTICA”, DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ROTEADORES DE REDE PARA ATENDER INTEGRALMENTE OS ESPAÇOS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS NECESSÁRIOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) E, EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:0F1A3EE2

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 298/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2019, a servidora AMANDA MAGILLA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 1394307, ocupante do cargo de Assistente Operacional, pertencente à Administração Direta, lotada na Secretaria de Articulação Institucional – SEAI, com exercício no Fórum local.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
Código Identificador:DF6D572D

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 299/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, TAIS BATISTA ANGELO, a partir de 03 de setembro de 2019, no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE OPERACIONAL, símbolo CDA 10, constante da Lei Municipal Nº

1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
Código Identificador:72C06A2F

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0108-A/2019 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2019, no interesse do serviço público, da servidora pública municipal ANA DE FREITAS SARAIVA, matrícula Nº 1305557, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida através da PORTARIA Nº 038/2017 – SEAD, por um período de 03 (três) anos, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Agosto de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES  
Secretário da Administração

Publicado por:  
Kisileanny Nogueira Mendes  
Código Identificador:813C792A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1109-A/2019 – SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de 11 DE SETEMBRO DE 2019, no interesse do serviço público, da servidora pública municipal SAMANTHA FERREIRA DANTAS, matrícula Nº 1390673, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida através da PORTARIA Nº 031/2018 – SEAD, por um período de 03 (três) anos, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11 de Setembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES  
Secretário da Administração

Publicado por:  
Kisileanny Nogueira Mendes  
Código Identificador:5E099369

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0209-B/2019 – SEAD.